PORTARIA Nº 126/2018

De 19 de Abril de 2018

"Dispõe Sobre Concessão Da Licença Premio, e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1°- CONCEDER, Licença Prêmio, em conformidade com o § 2º do Artigo 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, a servidora **MARIA ANAILDA RIBEIRO DA SILVA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 13405306 SSP/MT e do CPF sob o nº 923.354.031.68, servidora efetiva no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matriculada no DRH sob o nº 940, para o período de 01/04/2018 à 31/06/2018, referente ao período aquisitivo de 10/10/2012 à 09/10/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 19 de Abril de 2018.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal